



Poder Legislativo

Município de Pinhão-PR

PORTARIA Nº. 102/2024

DATA – 26/08/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento de Concessão de Férias;

CONSIDERANDO que a referida solicitação e concessão está amparado no Art.61, § 2º da Lei nº.1.450/2009.;

R E S O L V E

Art.1º.- conceder 30 – (trinta) dias de Férias a Servidora Sr. **DIRCILÊNE DE OLIVEIRA BORGES**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete da Presidência, lotada junto a Secretaria da Câmara Municipal, no período de 05 de setembro de 2024 à 04 de outubro de 2024, correspondente ao período de aquisição de 19 de abril de 2023 à 18 de abril de 2024.

Art.2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2024.

LUIZ HAMILTON KITCKY

Presidente da Câmara
Gestão-2023/2024